



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

## II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)

Nome da autoridade competente: Sergio Freitas de Almeida

Número do CPF: 172.493.414-72

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASSIN/MCTI

**b)UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: 240305 - COORDENACAO-GERAL DE TRANSFER. VOLUNTARIAS do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - CGTV/MCTI

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 240110 - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - ASSIN/MCTI

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a)Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -CNPq

Nome da autoridade competente: Evaldo Ferreira Vilela

Número do CPF: 113.547.806-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Cooperação Internacional - CGCIN/DCOI/CNPq

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 10.469, de 19 de agosto de 2020.

**b)UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: 364102 - 36201/ Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -CNPq

Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED: 364102 - 36201/CNPq

**3. OBJETO:**

O Programa CYTED foi criado em 1984, por iniciativa do Governo da Espanha, e tendo sido implementado por meio do chamado ACORDO MARCO, onde 21 países Ibero-americanos decidiram pela criação de um programa multilateral para fomentar a cooperação científico-tecnológica voltada à inovação. Organismos internacionais como Banco Inter-americano de Desenvolvimento (BID), Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), Organização dos Estados Americanos (OEA) e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), participam na qualidade de organismos observadores e, desde 1992, o CYTED integrou-se ao programa de cooperação das Reuniões de Cúpula Ibero-americanas de Chefes de Estado e de Governo.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

##### **Objetivo Geral:**

Fomentar a cooperação científico tecnológica voltada à ciência, tecnologia e inovação da região ibero-americana através do Programa CYTED.

##### **Objetivos específico:**

- i. Promover a integração da comunidade científica e tecnológica ibero-americana, promovendo uma agenda de prioridades partilhadas para a Região
- ii. Reforçar a capacidade de desenvolvimento tecnológico na América Latina promovendo a investigação científica conjunta, a transferência de conhecimento e tecnologias, e o intercâmbio de cientistas e tecnólogos entre grupos de investigação, desenvolvimento e inovação dos países membros.
- iii. Promover a participação de empresas e empreendedores dos países membros interessados nos processos de inovação, de acordo com as investigações e desenvolvimentos tecnológicos da Comunidade Científica e Tecnológica Ibero-americana.
- iv. Promover a participação dos investigadores da Região em outros programas multilaterais de investigação através de acordos.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Cada organismo signatário é responsável pela gestão do Programa em nível nacional e pela representação de seus países nos órgãos de direção do mesmo. O marco funcional se compõe dos grupos de P&D, Universidades e Institutos de Pesquisa e Centros de P&D de empresas inovadoras dos países signatários que participam segundo distintas modalidades: Redes Temáticas, Projetos de Pesquisa, Projetos de Pesquisa Consorciados e Projetos IBEROEKA. O orçamento do Programa CYTED é constituído por aportes financeiros dos países participantes, diretamente à Secretaria Geral ou aos gestores de área temáticas e coordenadores científicos do Programa. Em seu aspecto financeiro, o CYTED funciona como um "fundo", no qual os países membros, por meio dos organismos signatários, aportam recursos exclusivamente para mobilidade dos pesquisadores participantes entre os 21 países membros do Programa. Esse aporte é comprometido, anualmente, quando se realiza a Assembleia Geral do CYTED.

#### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

#### **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(x) Não

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS         | DESCRIÇÃO   | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    | Início  | Fim     |
|---------------|---|-------------------|------------|----------------|----------------|---------|---------|
| <b>META 1</b> | Aprovação e Pagamento da Ação                                   | -                 | <b>1</b>   | R\$ 627.857,50 | R\$ 627.857,50 | 12/2021 | 12/2022 |
| PRODUTO       | Pagamento da Invoice ao CYTED                                   | -                 |            | -              |                |         |         |
| <b>META 3</b> | <b>Apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO</b> | -                 | <b>1</b>   | -              | -              | 08/2023 | 11/2023 |

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO       | VALOR   |
|---------------|---|
| Dezembro/2021 | R\$ 627.857,50 (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, cinquenta centavos) |
|               |   |

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA                            | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|--|----------------|----------------|
| 33.80.41 (instituições de caráter técnico ou científico) | -              | R\$ 627.857,50 |

### 12. PROPOSIÇÃO

Brasília, DF.

**Evaldo Ferreira Vilela**  
Presidente

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

### 13. APROVAÇÃO

Brasília, DF.

(assinado eletronicamente)

**Sergio Freitas de Almeida**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 01/12/2021, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 02/12/2021, às 12:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8748326** e o código CRC **6D2B67F0**.